

Secretaria de  
Educação



Despacho SEDUC/GGC Nº 183/2025

Recife, 01 de dezembro de 2025

Após análise da documentação apresentada pela empresa **ACTION PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, no âmbito da fase de habilitação técnica, verifica-se que foram atendidos todos os requisitos previstos no Termo de Referência, itens 6.1.1 a 6.1.1.9.2. A empresa apresentou atestados emitidos por órgãos públicos e entidades privadas que comprovam experiência na realização de eventos de grande porte e elevada complexidade, tais como Carnaval do Recife 2024, Galo da Madrugada 2023, XV Conferência Estadual de Assistência Social, eventos institucionais do IFBA e a 6ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres, demonstrando capacidade operacional compatível com o objeto licitado. Consta, ainda, o Certificado CADASTUR, válido até 25/04/2027, que atesta seu enquadramento como organizadora de feiras, exposições e eventos, conforme a legislação vigente.

No que se refere à qualificação técnico-profissional, a empresa apresentou contrato de prestação de serviços firmado com o Engenheiro Eletricista e Mecânico Flávio Antônio Santana Oliveira, acompanhado das respectivas CATs e ARTs registradas no CREA-PE, comprovando experiência em instalações elétricas temporárias, iluminação, sonorização, geradores e montagem de estruturas metálicas voltadas para eventos. Também foi apresentada CAT do Engenheiro Civil Guilherme Dantas de Godoy Mendonça, incluindo ART referente à montagem de estruturas e grids, atendendo às exigências técnicas para acompanhamento de palcos, estruturas, toldos e tendas. Os vínculos profissionais foram apresentados de acordo com as formas admitidas pelo edital.

Ressalta-se que, quanto ao item 6.1.1.8, a empresa apresentou os documentos comprobatórios exigidos, incluindo Notas de Empenho, Notas Fiscais de Serviço, além da identificação completa dos eventos realizados, com nome do evento, endereço do local e período de execução, atendendo plenamente à verificação de capacidade técnica exigida.

Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente às exigências da habilitação técnica e encontra-se apta a prosseguir no certame, uma vez que toda a documentação requerida pelo Termo de Referência foi devidamente apresentada e analisada.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME VILA NOVA DA SILVA RÊGO, Gerente Geral**, em 01/12/2025, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6668358** e o código CRC **B1308908**.

32.005801/2024-70

6668358v1

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
Avenida Cais do Apolo, 925 - Bairro Recife | CEP 50030-903 - Recife/PE  
Site - [www.recife.pe.gov.br](http://www.recife.pe.gov.br)

